



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 65/2025-CONSUNI/UFAL**, de 26 de junho de 2025.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “SABERES INDÍGENAS – TERRITÓRIOS ETNOTERRITÓRIOS DOS POVOS INDÍGENAS DO SERTÃO E AGRESTRE DE ALAGOAS”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.015919/2025-13;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 15630/2025 formalizado junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão SECADI/MEC.

**CONSIDERANDO** o documento de anuênciā e concordânciā da Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 21/2025/CPI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como a anuênciā da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL – AT/GR;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Saberess Indígenas – Territórios Etnoterritórios dos Povos Indígenas do Sertão e Agreste de Alagoas”, que tem como objeto ofertar curso de formação continuada a 80 professoras(es) indígenas, e 8 orientadoras(es) de estudos, com a produção de material didático-pedagógico a partir dos encontros realizados e do planejamento que será feito junto aos professores sobre o tipo de material a ser produzido.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de junho de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**